



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 25

24.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 29 de abril de 2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Antero de Figueiredo Marques Teixeira, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, José Manuel Ceia (em substituição de Cristóvão Crespo, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Maria Luísa Panaças (em substituição de Albano Varela e Silva, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Manuel Madeira Pargana, Maria Alexandra Marques Barata, Maria Conceição Barradas Grilo, João Filipe Gonçalves de Jesus, Luís David Trindade de Moreira Testa, Miguel André Telo de Arriaga, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Adriano da Graça Mourato Capote, José Manuel Cavalheiro, Ermelinda Azeitona (em substituição de Catarina Alexandra Dias, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), António Fernando Ceia Biscainho, Carlos Alberto da Conceição Afonso, Paula Tomaz (em substituição de Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), José Chambel Tomé, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Gonçalo Chambel (em substituição de Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), António José de Morais Baptista, Manuel de Jesus Nicolau Marques, António Maria Petas Chaparro, Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da mesa, deu início aos trabalhos, eram 21:15 horas. Informou que um dos elementos da Mesa não pode estar presente e solicitou ao membro Gonçalo Chambel que tomasse o lugar em falta. Informou também que tinham mais três pontos a incluir fora da ordem do dia, resultantes da reunião de Câmara daquele mesmo dia, os quais eram relacionados com isenção de taxas e que iriam ser distribuídos juntamente com a certificação legal das contas consolidadas, também recebida no próprio dia. Perante tal, colocou a inclusão dos três pontos à votação dos membros presentes. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos referidos pontos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Intervenção do Público:

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, deu o Presidente da Mesa da Assembleia a palavra ao público presente na sala, informando de que dispunham de um período máximo de cinco minutos para colocarem as questões que pretendessem. Não houve qualquer intervenção a registar. -----

Período antes da Ordem do Dia:

Solicitando o uso da palavra, Miguel Monteiro disse que, em vésperas de mais um 1.º de maio, o grupo municipal de Partido Socialista pretendia apresentar uma Moção, a qual passou a ler:

MOÇÃO – PS

Em vésperas de comemarmos mais um 1.º de Maio, marco fundamental na luta pelos direitos de todos os trabalhadores, o grupo municipal do PS na Assembleia Municipal de Portalegre vem saudar todos os trabalhadores portugueses, num período da nossa história contemporânea, onde o valor do trabalho e a dignidade de todos aqueles que perseguem a sua realização pessoal através deste direito inalienável de qualquer ser humano, é alvo de políticas absolutamente destrutivas deste pilar essencial da nossa sociedade.

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana disse que a CDU também tinha uma Moção para apresentar, relativa às comemorações do 1.º de Maio:

Moção – (CDU)

Passou um século sobre a realização, em Portalegre, da primeira greve dos trabalhadores corticeiros. Greve que contou com a solidariedade das associações de classe então existentes – Corticeiros, Manufactores de Calçado e Alvanéus. Solidariedade manifestada também com uma manifestação frente ao governo civil, no decorrer da qual foram presos oito trabalhadores, que viriam a ser libertados quatro meses depois. Greve e lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho – era a motivação daquela época.

Hoje, mantém-se a necessidade de os trabalhadores fazerem ouvir a sua voz e afirmarem a sua determinação em defesa de condições de vida dignas.

Hoje, como então, estão em causa os direitos de quem trabalha e o respeito pelos direitos sociais e humanos dos homens e mulheres, mais jovens ou menos jovens, que trabalham diariamente para criar a riqueza que garante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sustento para si, para as suas famílias e para o seu país, para que seja possível viver e ser feliz na sua terra.

A chegada da democracia em Abril de 1974 trouxe consigo a alegria, a esperança e a confiança num futuro melhor, com vida digna para todos.

Políticas erradas têm feito desaparecer as condições de vida então conquistadas. Os direitos laborais e sociais estão postos em causa. Vivemos um tempo de retrocesso. Mas vivemos também um tempo de ação e de luta contra a imposição desse retrocesso. Os trabalhadores têm a consciência de que está nas suas mãos a capacidade de transformar para melhorar as suas condições de vida e garantir o progresso do seu país. Por isso afirmam que o empobrecimento não é a solução. A solução é a mudança de políticas, dando prioridade ao crescimento económico, dando combate à fraude e à evasão, taxando quem mais tem, investindo na dinamização da produção nacional, anulando os negócios ruinosos para o país, defendendo os serviços públicos, aumentando o poder de compra dos trabalhadores, dos reformados e pensionistas.

Na comemoração do Dia Mundial dos Trabalhadores, a Assembleia Municipal de Portalegre saúda todos os trabalhadores do concelho.

Solicitando o uso da palavra, António Baptista disse que, relativamente à Moção apresentada pelo PS, gostaria de fazer um Repto ao membro Miguel Monteiro, dizendo que a subscrevia em 97%, mas que o problema da mesma eram as últimas palavras, pois não considerava que a altura atual fosse muito diferente daquela que se vivia de há quatro ou cinco anos atrás, desde o colapso financeiro e económico, devido a um problema que começou nos Estados Unidos em 2008/2009. Portanto, considerou que o problema já vinha de há algum tempo atrás e se o PS fosse capaz de alterar as últimas seis frases da Moção, teria todo o gosto em votar a favor, pois não considerava que a defesa do povo e das pessoas que trabalhavam e a defesa dos valores que constituíam a dignidade do ser humano, bem como a defesa daqueles que se reviam numa sociedade, que só conseguia prosperar se tivesse como garantia que todas as condições e que todos os grupos sociais cresçam e evoluam em sã harmonia, seria o mais puro dos interesses que todos deveriam ter uns pelos outros. Portanto, só havendo tal consideração é que poderia ter em conta a Moção do PS. Relativamente à do grupo da CDU, referiu que não podia discordar deles, no entanto, com a especulação que fizeram ao que se está a viver atualmente, disse não poder concordar e impedia-o de votar a favor. Por último, atendendo à dignidade e à defesa de quem trabalhava por conta de outrem, solicitou à CDU que na sua Moção fosse apenas votada a última frase e que o resto ficasse como Moção, como uma chamada exposição de motivos, mas que a Moção fosse: "A Assembleia Municipal de Portalegre saúda...", sendo a última frase, e só assim votaria a favor, dando assim um sinal importante, que deve transparecer lá para fora, de que a Assembleia Municipal de Portalegre e todos os quadrantes políticos estão ali representados e eram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

capazes de votar uma Moção que defende quem trabalha e os valores de quem dá o seu suor, sangue e lágrimas todos os dias. Posto aquilo, disse ser importante elaborar ali um texto comum para poderem chegar a um acordo e para que se pudesse saber que quando as quatro forças ali representadas se queriam unir, o objetivo e a finalidade era melhor do que o que trouxe até ela.

Usando da palavra, Miguel Monteiro respondeu que, pelo que percebeu, aquela Moção contaria com o voto individual do membro do CDS, se eles procedessem de forma muito técnica e do agrado do PSD, a uma espécie de “hair-cut” de moções, ou seja, a mesma era muito bonita, ao dizerem que iam comemorar o 1.º de Maio, mas quando introduziram um dado atual que, efetivamente, tinha a ver com o ataque violentíssimo que os direitos dos trabalhadores e o direito de ter um trabalho na sociedade portuguesa estava a ser alvo, como aliás os próprios números assim indicavam, achavam por bem que o PS prescindisse daquela mesma, para contar com o voto do membro do CDS. Obviamente que não iriam retirar uma vírgula ao que disseram, porque a Moção, para além de pretender dar aquele sinal de esperança e de saudação a todos os trabalhadores portugueses, era também uma Moção apresentada no dia 29 de abril de 2013 quando, infelizmente, a realidade portuguesa era aquela em que os direitos dos trabalhadores e de qualquer português ter um posto de trabalho eram colocados em causa daquela forma que estavam a ser, pois teria de ser uma Moção de acordo com a realidade e que se adequasse aos tempos em que se vivia. Em conclusão, referiu que a mesma teria o seu valor para o grupo municipal do PS, bem como a sua estrutura inalterável, e não alguma que fosse sujeita a qualquer tipo de exercício de “cabeleireiro” em que se aparam as pontas para se ter o consenso de todos. -----

Em resposta ao repto lançado pelo membro do CDS/PP, quando o mesmo disse que a substância da Moção da CDU se fundamentava num conjunto de especulações, não poderia merecer a sua concordância porque não se tratavam de especulações, na perspetiva da CDU. Certamente não era especulação que, atualmente, os trabalhadores empobreciam a trabalhar, era sim a dura realidade e a marca da sociedade portuguesa. Portanto, não seria especulação que a solução para aquela realidade seria a mudança de políticas; de políticas que dessem prioridade ao crescimento económico; que combatessem a fraude e a evasão; que taxassem quem mais tinha, porque, nos dias de hoje, os portugueses que menos tinham eram os mais taxados; também de políticas que investissem na dinamização e na produção nacional, que se anulassem os negócios ruins para o país, pois a realidade dos contratos swap não era somente especulação; que defendessem os serviços públicos e aumentasse o poder de compra dos trabalhadores, reformados e pensionistas. Aqueles eram, pois, os fundamentos da Moção do seu grupo partidário e retirar algo da sua substância seria torná-la abstrata e meramente especulativa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, João Filipe de Jesus saudou, de forma inequívoca, o preâmbulo das duas Moções ali presentes à Assembleia e, no corolário das mesmas, saudou também os trabalhadores, tanto por conta própria, como por conta de outrem. Referiu que, naturalmente, da combinação profícua entre aqueles dois pratos da balança derivava o caminho para a recuperação. Salientou o facto de que não tinha sido ao acaso que na segunda metade da década de 2000 Portugal tinha passado de 32.º para 47.º no ranking da competitividade da OCDE; o que derivou de uma arquitetura deficiente, em que foi suportado o modelo de crescimento, ou de não crescimento económico, que os governos de então decidiram trilhar e que, na verdade, para uma economia endividada em níveis superiores a 10% do PIB, não seria de estranhar que tivessem chegado ao estado em que, atualmente, estavam mergulhados. Referiu, inclusive, que os sinais de esperança a emanar, para além dos que derivavam das próprias moções, teriam de ser no intuito de dar um novo olhar a tudo o que tinha ver com a legislação laboral, com o proteccionismo aos investidores, com as regras do licenciamento das atividades económicas e com todas as condições que, direta ou indirectamente, concorram para o estabelecimento de uma moldura de enquadramento que seja facilitadora da condição de emprego, dinamizadora do crescimento económico e que traga tempos de prosperidade diferentes daqueles que se atravessam. Perante tal e contrariamente àquilo que seria a sua intenção, não iria poder votar a favor das duas Moções apresentadas. -----

O Presidente da mesa, informou que teriam de passar à votação das moções, apresentada pelo PS e pela CDU: -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 abstenções e 18 votos a favor, aprovar a Moção do PS.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 9 abstenções e 19 votos a favor, aprovar a Moção da CDU. -----

Declaração de voto – PS (Luís Testa)

A declaração de voto reside e incide num dado factual que vivemos na sociedade portuguesa e, essencialmente, hoje aqui na Assembleia Municipal de Portalegre. Perante duas Moções que refletem, não só dados históricos, mas também questões de sentimentos relativamente à atualidade que vivemos, há quem não as subscreva na sua totalidade, não veja nelas uma redação que se reconheça e por isso não as vota apesar da dignidade, do simbolismo, da Moção relativa à saudação e à evocação do 1.º de Maio. Admito que isto possa ser assim, mas o que eu não posso admitir é que, perante esta falta de reconhecimento e o apelo ao consenso, não seja apresentado por aqueles que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

não se reconhecem nestas Moções apresentadas, Moções alternativas que pudessem ir ao encontro desse consenso reivindicado. Portanto, a minha declaração de voto vai no sentido do reforço daquilo que está transcrito nas duas Moções, mas também na particularidade de quem apresenta as Moções diga nelas aquilo que realmente quer dizer, sinta e escreva, porque o atual momento não se vencerá com posições de consenso, o atual momento vence-se com afirmação de convicções. E é por isso que saúdo os proponentes principais das duas Moções, por não terem resistido a favor de um determinado consenso a abdicar de uma parte principal daquilo que são as suas convicções.

Declaração de voto – CDS (António Baptista)

Não vou apresentar uma Moção porque não a tenho, mas esperava votar uma favoravelmente sobre o Dia do Trabalhador e sobre a importância que representa para uma sociedade o valor e a dignidade que o trabalho tem nela. Mas não votei a favor, nem vou agora “à boleia” apresentar uma Moção que não pensava apresentar. Gostaria apenas de dizer que, pelas razões que atrás já exprimi, não votei a favor, mas também não votei contra e por isso queria que fique registado em ata que o meu voto foi a abstenção, porque para mim a dignidade do trabalho, o reconhecimento do centenário que o PCP falou sobre a greve dos trabalhadores corticeiros, porque para mim, enquanto democrata cristão, o direito à greve é um direito que deve estar subjacente a qualquer sociedade e que não se pode por em causa, quer ela seja uma sociedade conservadora, socialista, mesmo que seja liberal. Nesse sentido, não poderia deixar de reconhecer este facto, nem esta efeméride. No entanto, e devido ao facto de terem sido escritas e lidas algumas considerações, que pelo simples facto de não terem sido referidas que não são de hoje, que não são deste ano, mas que são de há meia dúzia de anos a esta parte, eu não pude votar a favor. Contudo, que não se reconheça, neste voto, que o CDS e eu próprio não defendemos que se deva respeitar, que se deva celebrar e que se deva majorar a qualidade e o direito de quem trabalha tem, a que o seu dia seja reconhecido.

O Presidente da mesa disse que se mais ninguém desejasse usar da palavra, iriam passar aos assuntos da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA:

1 – Informação da Senhora Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presentes os relatórios do executivo camarário respeitante à atividade municipal, bem como os quadros demonstrativos da situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre e dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da mesma. -----

Pedindo o uso da palavra; António Baptista quis saudar a iniciativa que o executivo teve de tentarem procurar, nas medidas que o governo implementa no dia-a-dia de apoio aos desempregados, uma solução para os desempregados do nosso Concelho e de tentar arranjar uma maneira de, num Concelho com níveis preocupantes de desemprego, estabelecer um protocolo com o instituto do emprego para contratarem desempregados e fazerem face a alguns serviços de carência na câmara, nomeadamente na jardinagem. Naquele sentido, perguntou se seria possível adiantar mais algumas medidas sobre o protocolo em causa, se já estava no terreno, se já estavam alguns contratados e se poderia abranger algumas pessoas que acabaram por rescindir alguns contratos nos últimos tempos? -----

A Presidente da Câmara informou que, de facto, foi celebrado um protocolo com o Centro de Emprego, mais propriamente foi feita uma candidatura tendo em vista ir buscar cerca de 20 pessoas. Naquele sentido, irão tentar fazer mais um protocolo para mais 20 desempregados, porque a situação é deveras preocupante. Acrescentou que muitos munícipes iam à Câmara pedir emprego. Também era objetivo ir buscar algumas pessoas que já trabalharam na Câmara. -----

Solicitando o uso da palavra, António Chaparro disse pretender voltar a colocar uma questão, relacionada com a atividade desenvolvida pelo executivo e o relatório da Presidente, quanto às verbas a transferir para as Juntas de Freguesia. Conforme o que estava explanado na ata da sessão do passado dia 25 de janeiro, reforçou a questão, uma vez estavam em final de abril de 2013 e, até ao presente, houve somente uma reunião entre a Presidente e os Vereadores que a acompanham a tempo inteiro e, pelo menos, as Juntas de freguesia do PS andavam a “navegar à vista” pois não sabiam quais eram os planos, os projetos e os assuntos pendentes que teriam de tratar com a Câmara? Referiu, inclusive, uma outra situação que se passou na última Assembleia, descrita igualmente na ata, em que a Presidente da Câmara deixou pressupor que tinha havido uma reunião para a tentativa de elaboração do protocolo de delegação de competências com as Juntas de Freguesia para o ano de 2013 e, eventualmente, consequentes, e que uma das reuniões não se tinha verificado pela falta de comparência dele próprio e também por não ter avisado. Na altura, talvez por lapso da sua parte, referiu que passou. Contudo, a mesma Comissão era composta por três pessoas e havia, pelo menos duas, que poderiam ter estado presentes na reunião, haveria quórum e, portanto, poderiam ter reunido. Ainda assim, achou estranho que a Presidente tivesse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sido tão incisiva por uma falta de comparência mas, de facto, o que aconteceu desde aquela data até agora mais nenhuma tentativa de reunião foi feita, nem houve nenhum convite para que mais alguma reunião se pudesse realizar.-----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara informou que, relativamente às verbas mencionadas, houve muitas coisas que mudaram desde então e uma delas foi precisamente o chumbo do tribunal Constitucional. Disse ter conhecimento que muitos Presidentes de Juntas de Freguesia fizeram chegar as suas preocupações porque tinham de pagar os subsídios aos seus funcionários e, a Câmara de Portalegre tinha, atualmente, o mesmo problema, ou melhor, teria de arranjar 240.000,00€ para pagar de subsídios aos funcionários da Câmara. Mais referiu que, segundo as regras da gestão, aquela era uma das prioridades e ao contrário do que se pensava, de que iria haver reforço orçamental, afirmou que não iria existir reforço nenhum. Portanto, dentro do orçamento que tinham, o qual não previa a verba referente aos subsídios, teriam de encontrar aquele dinheiro e, provavelmente, teriam de se juntar para equacionar outra forma ou outro tipo de subsídio para as Juntas de Freguesia.-----

Solicitando o uso da palavra, Fernanda Bacalhau quis colocar três questões, relativamente ao ponto em debate. Uma delas prendia-se com um pedido de informação que a CDU formulou e que estava registado na ata de 28 de dezembro, nomeadamente sobre as questões da Fundação Robinson e a resposta do governo à exposição feita pela câmara Municipal e também as dúvidas que se levantavam quanto à escola da GNR. Questões aquelas que foram colocadas e debatidas na dita reunião e que, sobre as quais, a Presidente da Câmara disse dar resposta por escrito. Contudo, uma vez que ainda aguardavam pela resposta, levantou novamente a questão. A outra questão prendia-se com outro problema levantado na sessão de fevereiro, relativamente às sedes para as associações, que foram alvo de debate naquela Assembleia. Relembrou que as associações do Concelho tinham falta de instalações, nomeadamente na Cidade e, também ali, tinha sido afirmado pela Presidente da Câmara que até ao final do mês de abril haveria solução ou pelo menos alguma informação sobre o problema e, portanto, quis ali deixar a pergunta se a Assembleia iria ser informada sobre a possibilidade de solução daquele problema, no movimento associativo do Concelho? O terceiro e último aspeto prendia-se com o estado em que estavam as ruas da Cidade de Portalegre e as zonas que eram urbanas mas que ainda não tinham arruamentos, por não estarem concluídas nalguns troços, nas quais se verificava um grande volume de ervas a crescer nas calçadas e junto dos edifícios, além da situação se agravar ainda mais nas zonas periféricas à cidade. Devido ao excesso de águas do inverno passado, que motivou aquele volume de ervas, alertou para o facto de se aproximarem perigos para a saúde pública devido à proliferação de insectos, carraças, parasitas, etc. Perante tal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

perguntou à Presidente que tipo de medidas é que estavam perspetivadas para resolver a situação? -----

Em resposta, a Presidente da Câmara desculpou-se por não ter correspondido ao solicitado pela CDU. No entanto, a evolução não foi muito grande desde a altura atrás mencionada. Informou que, dando cumprimento à lei-quadro das Fundações, foi enviada a proposta de estatutos para a Presidência do Conselho de Ministros, que mudou recentemente, e do qual não tinham tido resposta. Disse, inclusive, terem sido enviados os mesmos estatutos para o secretário de estado da administração pública e o da administração local mas que, de igual modo, também ainda não tiveram resposta. Por enquanto estava tudo em stand-by, mas logo que obtivessem resposta comprometia-se a dar conhecimento da mesma. Em relação à escola da GNR, disse que os últimos desenvolvimentos foram quando o secretário de estado adjunto, Juvenal Peneda, cá tinha estado na Cidade e que o mesmo informou foi de que não havia condições para se ter uma escola nova. Contudo, a escola da GNR não sairia de Portalegre e manter-se-iam os contingentes à medida que fossem homologados. Por fim e quanto ao volume de ervas que se verificava, disse já ter chamado a atenção para tal facto e, de facto, o ano tem sido atípico, devido às chuvas que se prolongaram, mas a monda química não podia ser ainda utilizada, porque o tempo não o permitia. Mais disse estarem à espera de, no protocolo feito com o centro de emprego, um reforço nas áreas mais desfalcadas, em termos de pessoas que saíram por via dos seus contratos terem terminado e, portanto, tentarão focar-se no perímetro urbano e nos bairros periféricos, de forma a cortar e a fazer monda química, o mais depressa possível. Admitiu que, de facto, a Cidade precisava de uma atenção urgente naquela área, em termos ambientais. -----

No uso da palavra, Luís Testa quis colocar duas questões à Presidente da Câmara. Em primeiro lugar, recordou que na última sessão da Assembleia tinha sido levantada o imperativo de ser elaborado, por parte da Câmara, um relatório sobre a atividade da oposição, o qual previa, de acordo com o estatuto de direito à oposição, a necessidade de ter de ser elaborado até ao final de cada ano. No entanto, se tal relatório existia, a oposição desconhecia-o. Em segundo lugar, referiu-se a outro assunto já ali abordado, o qual entroncava com a limpeza urbana e que, basicamente, era o seguinte: quando a Presidente atrás mencionou que apesar de as transferências protocoladas com as Juntas de Freguesia não estarem a ser cabalmente feitas por parte do Município, e quando o mesmo a questionou sobre aquele mesmo assunto, a Presidente disse que a Câmara substituíam-se, de alguma maneira, a competências que estavam delegadas, por vias dos protocolos, nas próprias Juntas de Freguesias; entretanto voltou a questionar a Presidente sobre quais as competências que estavam delegadas nas Juntas e relativamente às quais havia uma substituição, apesar do protocolo, por parte do Município, ao que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presidente referiu que era a da reparação das calçadas. Apontou que se aquela era uma das competências em que o Município se estava a substituir às Juntas de Freguesia, estava a fazê-lo mal, pela simples razão de que bastaria caminhar no troço pedonal entre o CAEP e a PSP para perceber que o levantamento de calçada não era só de agora, mas de há algum tempo atrás, pois os paralelepípedos estavam encaixados nuns bancos de betão com uns furos. Na sua opinião, o Município se tem desconcentrado, absolutamente, nas tarefas básicas que uma autarquia tem de ter. -----

Em resposta, a Presidente disse que, atualmente, só tinha um calceteiro e era através dos SMAT. Acrescentou que, provavelmente, teriam de abrir concurso para algumas pessoas, mas não seria para breve, pois tinham de se ir desenvolvendo. Em relação ao estatuto da oposição, disse que o relatório não tinha sido feito, mas estavam a cumprir escrupulosamente tudo o que dizia respeito àquela atividade e só não estava escrito. Mais referiu que os Vereadores da oposição não só tinham um espaço para estar, como tinham também uma secretária para se discutir toda a atividade de interesse relevante, como por exemplo as questões do orçamento, PAEL, etc.-----

No uso da palavra, Luís Testa disse à Presidente que não estava a colocar em causa que a oposição não tivesse sido tratada com a dignidade que o Município merece. No entanto, existia um imperativo legal, decorrente de uma lei da República, que determinava que o Município era obrigado a apresentar, anualmente, até março, um relatório sobre os direitos da oposição e era naquele sentido que, tendo sido a Presidente instada na última reunião da Assembleia, lhe voltou a perguntar se o dito relatório já estaria elaborado? Contudo, o que a Presidente ali disse foi, basicamente, um relatório verbal.---

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse que as palavras da Presidente, passados todos aqueles anos de governação do PSD na Câmara de Portalegre, admitiam ali mais um facto: era de que todos ali comentaram muito e discutiram muito a desastrosa e incompetente gestão financeira da Câmara Municipal de Portalegre do Partido Social Democrata nos últimos doze anos; todos discutiram o péssimo planeamento urbanístico, o aberrante planeamento urbanístico que a gestão do PSD tinha protagonizado nos últimos anos; todos discutiram ali a inexistente política económica, baseada em números de ilusionismo e que redundaram em nada. O que a Presidente ali tinha admitido era ainda outra coisa, era que para além daqueles factos, também a gestão de pessoal na Câmara, durante os últimos doze anos, feita pelo PSD, tinha sido desastrosa. Portanto, ali como em todas as outras áreas, o PSD demarcou-se de todos por uma característica muito simples: incompetência a mais e calceteiros a menos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Fernanda Bacalhau disse que, das questões colocadas, a Presidente não tinha ainda respondido à das associações.-----

Em resposta, a Presidente disse que, relativamente às mesmas, tinham tido uma reunião em que já tinha sido cedido um espaço, mesmo sendo a título provisório, para uma associação e que seria para um grupo que muito a orgulhava, que era a Associação do Grupo Desportivo. Relembrou que já tinha feito aquela proposta mas, no entanto, tinha-lhe sido pedido que não a fizesse isoladamente, mas sim em conjunto aquando do levantamento de todas as outras associações desportivas e culturais. Adiantou que tinha havido abertura e a associação em causa iria ter o seu espaço. Mencionou estar preocupada com as restantes e estava a tentar arranjar os espaços necessários e, naquele sentido, esperava ter sucesso nas diligências que estava a efetuar, de modo a que, na próxima reunião do Executivo, já pudesse levar um levantamento de todas as associações desportivas e culturais que ainda não tinham sede, para se poderem encontrar soluções para as mesmas. -----

2 – Ata n.º 23 relativa à reunião realizada em 28 de dezembro de 2012;

Presente a Ata n.º 23 relativa à reunião realizada em 28 de dezembro de 2012.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 1 abstenção, em 25 presenças, aprovar a referida ata.-----

3 – Ata n.º 24 relativa à reunião realizada em 25 de fevereiro de 2013;

Presente a Ata n.º 24 relativa à reunião realizada em 25 de fevereiro de 2013. -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 abstenções, em 28 presenças, aprovar a referida ata.-----

O Presidente da mesa chamou a atenção aos membros para o facto do **ponto 4** da ordem de trabalhos - Proposta para venda de um ou mais lotes de terreno na Zona Industrial de Portalegre à Rodoviária do Alentejo, S.A., bem como, autorização para utilização das instalações edificadas pelo prazo máximo de 5 anos – ter sido retirado, a pedido da Câmara, tendo sido remetido para apreciação para a próxima sessão da Assembleia. Passariam pois para o debate do ponto n.º 5. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

5 – Plano diretor municipal/Alteração;

- Deliberação de 2013.04.02 -

Presente informação n.º 27/DOPGU de 19.03.13, relativo ao Plano Diretor Municipal – Alteração – (regulamento) – Final do período de discussão pública, com informação do CDOPGU de 25.03.13, a propor a aceitação da proposta final do regulamento do Plano Diretor Municipal. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar a proposta final do regulamento do Plano Diretor Municipal e remetê-la à Assembleia Municipal. Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto novamente ao Executivo em próxima reunião pública, de acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (29 de abril de 2013).-----

No uso da palavra, Luís Pargana referiu que a razão da CDU naquela questão tinha a ver sobretudo com a forma como a Câmara Municipal conduziu o processo de consulta pública. O seu grupo partidário entendia que o plano diretor municipal era o instrumento, por excelência, de gestão e de ordenamento do território e, como tal, dizia respeito a todas as pessoas. Portanto, qualquer alteração àquele documento deveria, obrigatoriamente, merecer um cuidado e uma atenção especial no envolvimento de todas as pessoas, porque era a todas as pessoas que o mesmo se destinava. Na sua opinião, só assim poderia ser feita de forma correta a gestão do território, uma vez que não poderia haver bom ordenamento do território, nem desenvolvimento sustentado de um Município senão houver a participação e o envolvimento das pessoas nas decisões que diziam respeito aos locais onde viviam. Perante tal, era obrigação de uma Câmara Municipal incentivar aquela participação, pois a participação das pessoas na gestão do território não nascia de geração espontânea, mas sim de incentivos. Não deveria ser desenvolvido um processo de consulta pública de forma passiva, esperando-se que as pessoas procurassem a proposta de alteração em causa e que intervissem sobre elas, ou que se deslocassem à divisão de planeamento urbanístico da Câmara, nas horas de expediente, pedindo para consultarem o documento e depois que apresentassem as propostas de alteração, as reclamações ou as sugestões; não poderia ser assim aquele processo, de todo; aquilo era matar a participação e desrespeitar o envolvimento das pessoas no seu território. Mais disse que algumas Câmaras tinham uma atitude pró-ativa e informativa, indo ao encontro das populações, em relação a regulamentos que, porventura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

tinham menor peso estratégico na gestão do território como era um PDM. Deu o exemplo de uma outra realidade, de outro Município próximo, que fazia alterações aos regulamentos de taxas, licenças municipais, cartões de idoso, do cartão municipal dos jovens, do programa de desenvolvimento social e dinâmica jovem, dos quais publicava os regulamentos e enviando-os de seguida para casa dos munícipes e incentivava a participação e as opiniões das mesmas. Até em relação a um projeto de regulamento que, durante o período de consulta pública para alienação de lotes municipais em que promovem a habitação no Concelho do Crato, faziam de igual modo; também em relação a um regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos do Concelho do Crato, sendo igualmente enviado para casa das pessoas e incentivando-as à participação no mesmo, além de o publicar no seu site e colocando-o disponível a todos; inclusive no regulamento do horário de trabalho dos trabalhadores do Município do Crato, onde ele próprio trabalha como chefe de gabinete do respetivo Presidente de Câmara e, portanto, só estava a dar exemplos daquilo que conhecia e que considerava serem boas práticas. Concluiu, dizendo que consideravam altamente criticável o processo como foi conduzido a obrigação legal de consulta pública sobre a proposta de alteração ao PDM e não a poderiam votar a favor. Iriam abster-se e apresentar, posteriormente, a declaração de voto respetiva. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 3 abstenções, em 29 presenças, aprovar a alteração.-----

Declaração de voto – CDU (Luís Pargana)

O PDM é o instrumento estratégico, por excelência, da reorganização do território de um Município. Quando bem gerido é condição para o desenvolvimento urbanístico do Concelho, para a sua dinamização socioeconómica e para a qualidade de vida da população.

O PDM é, por excelência, a garantia da identidade de um território e condição para o seu desenvolvimento sustentado e harmonioso.

Proceder a uma alteração deste instrumento de modo “envergonhado”, “escondido” atrás dos mínimos legais de consulta pública, mas sem promover o debate e a participação dos cidadãos nesse processo é, no mínimo, criticável.

Não divulgar convenientemente a proposta de alteração e “obrigar os eventuais interessados” a deslocarem-se à Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Portalegre, “nas horas normais de expediente” é um péssimo exemplo do envolvimento dos cidadãos e um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

completo desrespeito pelas mais elementares regras de participação democrática e de transparência na Administração, por parte de quem tem a responsabilidade da gestão executiva do Município.

6 – Doação de parcela de terreno com a área de 494 m2, destinada a integrar o Caminho da Peninha aos Sete Olivais;

- Deliberação de 2013.04.02 –

Presente informação n.º 876, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e gestão Urbanística, de 13 de março de 2013, na sequência do requerimento de Francisco Mourinho Faustino, com informação pelo Serviço de finanças/Património, a propor que seja efetuada a escritura de doação da parcela de terreno com a área de 494 m2, destinada a integrar o Caminho da Peninha aos Sete Olivais, sendo-lhe atribuído um valor. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com a alínea h), do n.º 1, do art.º 64.º da lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 494m2, a desanexar da parte rústica do prédio misto, sito e denominado Horta da Santelha, freguesia de S. Lourenço, neste concelho, descrito na matriz a parte rústica sob o art.º 72 da secção C e a parte urbana sob o art.º 745, e remeter à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 29 votos presentes, aprovar o documento.-----

7 – Proposta da Senhora Presidente da Câmara, para cumprimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, referente ao MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A.;

- Deliberação de 2013.04.15 –

Presente proposta da Presidente da Câmara, de 10.04.13, para cumprimento da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, referente ao MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a assunção da universalidade de todos os direitos e obrigações da empresa MMPO, revertendo para o Município de Portalegre todo o seu património ativo e passivo. Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a extinção do MMPO, S.A., mediante dissolução com liquidação por transmissão global do património, ao abrigo do art.º 148.º, do Código das Sociedades Comerciais, para o Município de Portalegre, na qualidade de único sócio. Mais, foi deliberado por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

unanimidade remeter à Assembleia Municipal a internalização das atividades da MMPO, SA nos serviços municipais, através da criação de um serviço na Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo. Mais ainda, foi deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de setembro e da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ambos os diplomas, na sua atual redação, alteração do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre de 2013, para criação de dois postos de trabalho, um na categoria e carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 1.ª nível remuneratório 1.º a que corresponde o montante pecuniário 485,00 € e outro posto de trabalho na categoria e carreira Assistente Técnico, posição remuneratória 1.ª nível remuneratório 5.º a que corresponde o montante pecuniário de 683,13. Foi, ainda deliberado, por unanimidade, comunicar à MMPO, S.A. a deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal para início do procedimento de dissolução, nos termos do n.º 4 do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos.-----

O Presidente da mesa informou que aquele se tratava de um ponto com quatro aspetos diferentes, que poderiam ser votados ou em separado ou em conjunto.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 30 presenças, aprovar os documentos.-----

8 – Regulamento sobre a Estrutura Organizacional dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes;

- Deliberação de 2013.04.15 –

Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 10 de abril de 2013 a remeter informação relativo ao regulamento – Estrutura Organizacional dos Serviços Municipalizados. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento – Estrutura Organizacional dos Serviços Municipalizados e remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 1 abstenção, em 30 presenças, aprovar o regulamento.-----

9 – Regulamento Municipal de urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas/Alteração;

- Deliberação de 2013.04.15 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente informação nº. 34 de 10.04.13, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, Alteração ao RMUETCU– Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do concelho de Portalegre, Sistema da Indústria Responsável – SIR – DL 169/2012 de 1 de Agosto: Definição dos critérios para salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental e de taxas, com informação do CDOPGU de 12/04/2013, a propor a aprovação da alteração ao RMUETCU na sequência da discussão pública, referente à nova legislação sobre “Sistema de Indústria Responsável – SIR”, e o envio da mesma para a Assembleia Municipal. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao RMUETCU nos termos da presente informação e o remeter o assunto para a Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 30 presenças, aprovar o regulamento atrás referido.-----

10 – Prestação de Contas de 2012 e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Portalegre;

- Deliberação de 2013.04.19 –

Presente prestação de contas para 2012 e relatório de gestão da Câmara Municipal de portalegre. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e João Realinho, aprovar a Prestação de Contas de 2012 e remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 11 de Setembro, na sua atual redacção. Mais deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e João Realinho, aprovar o Relatório Gestão – 2012 e remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 11 de Setembro, na sua atual redacção.-----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara apresentou um quadro demonstrativo dos pontos mais relevantes, referentes às contas do Município de 2012. Em resumo, informou que os valores indicavam um total da dívida a curto prazo de menos 5,11%; a dívida de médio e longo prazo com uma variação de menos 9,05%, passando de 38.826.000,00€ para 35.312.000,00€; a dívida de curto prazo aumentou mas tinha a ver com o diferimento do valor dos empréstimos a médio e a longo prazo e também por via de uma maior amortização a efetuar em 2013. No total, tinham 48.328.238,00€ e, atualmente, 45.508.373,00€, que significava menos 5,83%. -----

Usando da palavra, Miguel Monteiro referiu que, essencialmente, nos últimos dois anos tinham ali assistido a um exercício propagandístico, em torno



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

daquela famosa redução da dívida. Contudo, lembrou que a dívida total do Município era de 45.500.000,00€. Além de que a Presidente da Câmara omitiu o facto da majoração das participações de alguns projetos e apenas baixou o custo com o pessoal porque era uma imposição legal, pelo que foi devido a factores externos. Portanto, o valor da dívida que o PSD disse ter baixado não foi por virtudes próprias. Alertou para o facto de que antes de provocarem uma situação financeira ainda pior tem de se fazer um levantamento concreto da situação do Município. Questionou a Presidente porque é que os proveitos diferidos orçavam em 53.635.500,00€ mas depois quando tinham a consolidação das contas do Município com a Fundação Robinson e o Mercado Municipal os mesmos disparavam para cerca de 70.000.000,00€? O que é que ali estava, no seio da Fundação Robinson, em termos de proveitos diferidos, que efetivamente era expectável que viesse a transitar em proveitos para a Câmara Municipal e o que é que, de todo, seria concretizável a médio e longo prazo? Mais disse que convinha ali esclarecer o ponto, porque o mesmo poderia ter, futuramente, um impacto bastante relevante nas contas globais do Município de Portalegre. Gostaria, inclusive, de ouvir dizer alguma coisa, por parte da Presidente, sobre o serviço da dívida que a autarquia tinha e que era verdadeiramente assustador, andando na ordem dos 16%, o que era um número realmente vergonhoso para Portalegre, o qual não era mais do que a consequência daquela política de desastre protagonizada pelo PSD na Câmara, nos últimos doze anos. Relativamente à Fundação Robinson, referiu que era de louvar que tivessem ali, finalmente, as contas consolidadas. Contudo, admirou-se pelo facto da mesma ter contribuído com um valor tão baixo para o volume total das dívidas de médio e longo prazo, na esfera consolidada do Município de Portalegre. O valor indicado de cerca de mil e tal euros, era um valor mínimo e todos tinham o conhecimento público de problemas concretos que existiam com instituições financeiras ligadas à Fundação Robinson e a projetos da mesma, que orçavam em centenas de milhares de euros, mas que não estavam ali contabilizados; certamente que haveria uma justificação legal para que os mesmos ali não constassem; contudo, todos se admirariam de ver um valor tão baixo de dívida de médio e longo prazo, e até de curto prazo, da Fundação Robinson englobado nas contas da Câmara Municipal, quando se sabia que existiam problemas algo graves e sérios que irão afetar a saúde financeira, a breve trecho, do Município. Quanto à execução da receita, referiu que nos proveitos se verificava que as receitas diminuíram em toda a linha, tanto nas vendas e prestações de serviços de 2011 pra 2012, como nas transferências e subsídios obtidos. Portanto, quando ali se apresentava um quadro, em que a única coisa feita pela Presidente foi valorizar a percentagem de execução e desvalorizar o valor que ali estava, com certeza que havia ali algum truque para iludir a todos, uma vez mais. Mais disse que se se verificasse o valor que dizia respeito à taxa de execução das receitas de capital, a Câmara tinha tido uma execução melhor, mas partiu de outro patamar, ou melhor, em 2011 a previsão tinha sido de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

cerca de 15 milhões de receitas de capital e executaram-se 7 milhões (49% de taxa de execução); neste ano o que se executou foi muito menos do que no ano passado, apenas 4 milhões, praticamente metade; só que o que estava orçamentado também tinha sido muito menos (8 milhões) e só assim conseguiu chegar aos 53%. Portanto, em vez de se ter valorizado em termos percentuais, única e exclusivamente, a execução de um orçamento, o qual envergonhava um Concelho como o de Portalegre, porque era um orçamento que já não se podia comparar a nenhuma capital de distrito do País e nem sequer ao de outras cidades que faziam parte do Distrito de Portalegre, o que era apenas a consequência da gestão do PSD nos últimos anos, que em vez de valorizarem aquilo que era o valor global das receitas de capital, se refugiavam numa ligeira melhoria da execução orçamental. Evidentemente que o que estava mal era o orçamento porque era minúsculo para um concelho com a importância que Portalegre tem e que deveria ser o motor de desenvolvimento de todo o Norte Alentejano e que, se já assim o tinha sido, com o PSD, na última década, deixou de o ser. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que o orçamento era reduzido, mas era o orçamento que se pretendia que fosse realista. A taxa de execução era real e era a que estava no quadro demonstrativo e, possivelmente, era a melhor taxa dos últimos 15 anos. Relativamente aos proveitos diferidos de 53 milhões, informou que só 3 milhões é que não estavam concretizados, os quais diziam respeito à Praceta, aos Canarinhos e a alguns processos ainda em desenvolvimento. Quanto aos proveitos da Fundação Robinson, disse que tinham a ver com as candidaturas que a mesma tinha executado até ao momento. Mais referiu que, relativamente ao serviço da dívida, o serviço de dívida não era pelo aumento da mesma, mas sim pela diminuição da receita, portanto não estava a aumentar; até porque tal acontecia em todos os Municípios do País. Portalegre, em 308 Municípios existentes, se encontrava nas cinquenta em pior situação, mas que daqueles cinquenta estava no limite para os outros, ou seja, havia mais cinquenta, algumas delas bem grandes, como por exemplo o de Viana do Castelo, etc.; o que também contribuía para aquela situação o facto da Câmara de Portalegre não estar no PAEL. Concluiu, dizendo que a Fundação Robinson tinha um empréstimo que estava espelhado nas contas ali apresentadas e todas as outras relações recíprocas eram, portanto, eliminadas. -----

Novamente no uso da palavra, Miguel Monteiro disse que as palavras da Presidente eram poucas e, portanto, ficaram praticamente na mesma. Não tinha percebido se o valor dos proveitos diferidos da Fundação foi aquilo que a Fundação executou ou aquilo que a fundação apresentou? Contudo, os números, algum dia, teriam a verdadeira realidade que mereciam para um Concelho honrado como Portalegre. Quanto à questão do serviço da dívida, questionou a Presidente sobre qual o ponto da situação relativo ao ponto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

reequilíbrio financeiro que se tinham obrigado a cumprir? Pois, segundo lhe parecia, o mesmo não estava a ser cumprido no Município de Portalegre. -----

Em resposta, a Presidente achou que o Partido Socialista deveria refletir um pouco em relação àquilo que diziam, porque foram os mesmos que tinham chumbado o PAEL. Tal chumbo levou a que o esforço fosse muito maior. Acrescentou que, numa altura em que todos deveriam estar a pensar naquele Município e na sua dívida, a verdade era que, quando foi dada a possibilidade de se ter ido ao PAEL, para 1.400.00,00€, sendo renegociado por um valor superior, se deram ao luxo de dizer não. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse à Presidente da Câmara que a mesma tinha um erro de perspetiva e que ele próprio admitia que se incorresse, sistematicamente, naquele erro. Quando a Presidente mencionou que os números estavam ótimos e que a realidade do Município corria de feição, atendendo às piores circunstâncias, mas que mesmo assim, apesar de todas as turbulências existentes, teve de lhe dizer que tudo aquilo era curto para Portalegre. Também quando a Presidente da Câmara disse que o grande problema não residia na diminuição da dívida, mas sim na diminuição de receita, viu-se obrigado a dizer que ali estava a resposta. Disse inclusive que enquanto a Presidente se entretinha a manobrar, contabilisticamente, os números para que batessem todos certinhos e a tentar arranjar justificações que não justificavam absolutamente nada, perguntou-lhe se era aquilo que se pedia a um Presidente de Câmara? Era aquilo que se pedia aos Vereadores? Disse ainda que não iria cometer o erro de perguntar à Presidente quantos investimentos já tinha arranjado para Portalegre, porque senão voltariam ao discurso de que estariam a chegar 300 empresas para a zona industrial, mas que afinal nunca mais chegavam, porque não estavam reunidas as condições para se desmontar a falácia. Chamou a atenção à Presidente de que aquilo que os portalegrenses pediam era que a mesma deixasse o excel e que tenha uma estratégia de crescimento e de competitividade para o Concelho de Portalegre; porque quando lhe foi perguntado pelo CDS onde é que estava a política para a criação de postos de emprego, a Presidente respondeu que tal assunto era um problema e que, brevemente, iam buscar uns tantos. No entanto, o que o CDS lhe quis perguntar foi sobre qual a política de crescimento económico para o Concelho para atração de unidades, nomeadamente, privadas, fazendo jus à matriz ideológica, que pudessem garantir fixação de postos de trabalho? Perante tal questão, a Presidente da Câmara não respondeu, não porque não quisesse, mas porque não tinha resposta. -----

A Presidente da Câmara lembrou que estavam à procura de investidores e que tinham feito várias sessões públicas naquele sentido. Recordou que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

também estava para começar a obra do Facha. Voltou a referir que embora o contexto económico e financeiro não fosse o mais propício a Câmara tinha conseguido diminuir a dívida total. -----

No uso da palavra, António Baptista esclareceu que o que quis perguntar à Presidente da Câmara foi em relação ao que tinha sido anunciado da contratação de desempregados e do protocolo com o centro de emprego, nomeadamente de ex-funcionários que já não estavam a trabalhar para a Câmara. Disse ainda que, noutras situações, já ali tinha perguntado sobre a política económica e a capacitação de investimento para o Distrito. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa ficou contente por ter descoberto ali, 39 anos depois, que o CDS defendia agora o aumento da empregabilidade pública. Portanto, ao ter colocado o raciocínio na matriz ideológica do CDS e ter presumido que aquilo que o CDS reivindicava era mais empresas para produzirem mais e gerarem mais emprego e mais salários, multiplicando aquilo para as pessoas irem ao comércio, mas não, pois aquilo que o CDS reivindicava era que a Câmara operacionalizasse os vários postos de trabalho de emprego público, pessoas altamente carenciadas que mereciam alguma atenção. Contudo, na sua opinião, tal procedimento não era uma visão de futuro. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote disse que já andam cá há muitos anos e gostariam que aquele orçamento que ali estava, que era metade do respeitante ano passado, fosse realista. No entanto, continuava a não o ser, porque era executado só em metade, o que, apesar de tudo, já era uma conquista, uma vez que já tinha deixado de ser um catálogo de obras, para se escolher e depois não se executarem. Na verdade, estava-se em época de crise, mas pretendia-se que Portalegre andasse quando as condições não o permitiam, porque o PSD, a troika e os outros estavam a fazer aquilo que estavam a fazer a Portugal e parecia-lhe que estavam a querer que, para além das “flores” que a Presidente ia metendo, se arranjassem jarros para mais flores ainda. Disse que seriam bom não esquecer que quando foi possível industrializar a Cidade houve quem não o fizesse, porque não se podiam meter ramos de atividade diferentes dos que já existiam, referindo-se propriamente ao Presidente Rui Simplício. Por outro lado, lembrou que o Presidente seguinte, Amílcar Santos, tinha ficado com os cofres cheios de dinheiro, mas que não tinha feito obra. Quanto ao último período, com o Presidente Mata Cáceres, houve uma má gestão, anunciada desde logo pela CDU quando deixaram de aprovar os empréstimos, sabendo à priori que iria dar naquela “história”. Obviamente que era verdade que os orçamentos iam-se conquistando, mas o certo é que se continuavam a ter resultados negativos na atividade da Câmara, sem possibilidades de viver e de crescer; continuavam a ter políticas do PSD e da troika que evitavam que os concelhos mais pobres pudessem andar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portanto, seria bom que se começasse a pensar em mais Portalegre, mais empresas, mais dinamismo, etc. e que aqueles que governaram Portalegre refletissem no que andaram na fazer. -----

No uso da palavra, António Baptista quis dar um pequeno esclarecimento aos membros presentes, dizendo que o CDS, pela sua própria raiz humanista, sempre defendia e sempre tinha defendido o emprego, quer fosse fomentado por iniciativa privada ou pública. O CDS não era, nem nunca foi, ultraliberal nem defendia sequer o estado mínimo, mas sim o estado racional, no qual coexistia emprego fomentado e pago pelo Estado, mas também pela iniciativa privada. No entanto, referiu que tinha feito uma pergunta concreta, sobre uma medida anunciada e com a qual, devido à sua sã convivência entre a iniciativa privada e a iniciativa pública, se preocupou e que achava ser salutar. Apenas pretendeu que as suas dúvidas ficassem esclarecidas, nunca o CDS era contra o emprego público; contudo também não era a favor do despesismo público. Por fim, afirmou que sempre defenderiam que o emprego público, nas vertentes em que devia de existir, era de saudar e de continuar. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana disse que, quanto à questão do PAEL, ali referida, seria bom não esquecer que se tivesse sido aplicado pelo Município de Portalegre, não iria resolver a situação financeira problemática em que o mesmo se encontrava. Foi aquela a razão pela qual a CDU não o aprovou. Falando da prestação de contas de 2012, disse que aquilo que se via era um documento que respeitava as normas do pocal e que permitia uma leitura direta do relatório de gestão de execução orçamental do Município. Contudo, na perspetiva da CDU, uma prestação de contas deveria ser algo mais; deveria ter muito mais substância. A substância documental que ali estava plasmada naquele documento resultava de decisões e de opções políticas da Câmara Municipal e tal não estava ali plasmado, embora se pudesse observar pelos números. Contudo, números eram números e tinham por trás decisões, as quais deveriam ter sido relatadas e explicitadas, devendo para tal dar-se a conhecer aos membros e a todos quais foram as opções e as atividades da Câmara Municipal no ano de 2012 que conduziram àqueles resultados de gestão. Acrescentou que não era a primeira vez que estava a falar daquele assunto ali na Assembleia, pois aquela maneira de apresentar a prestação de contas não era inédita, porque já assim tinha acontecido em anos anteriores, naquele mandato. Mais referiu que a CDU já repetidamente tinha chamado a atenção que aquele era o órgão deliberativo e eminentemente político, que analisava as políticas e fiscalizava-as também, portanto não lhes parecia que a apresentação pura e simples dos quadros obrigatórios do pocal fossem a prestação de contas que os portalegrenses mereciam ter, relativamente à atividade da Câmara Municipal. Referiu que como funcionário da Câmara Municipal do Crato, por acaso trazia consigo os documentos da prestação de contas da mesma, o qual só na parte introdutória tinha 80



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

páginas, o da Câmara de Portalegre tinha uma. Obviamente que a qualidade dos documentos não se media pelo número de páginas, mas sim pelos conteúdos; inclusivamente o relatório de gestão e contas do exercício de 2012 da Fundação Robinson, que ali estava para conhecimento dos membros sem que fosse votado, apresentava-se ali com cerca de 42 da introdução, ou melhor, explicitava as atividades que conduziram aos números que estavam nos quadros e com muitas fotografias, as quais também considerou serem importantes, pois demonstravam a atividade de um ano e onde se tinha gasto, fosse muito ou pouco, o dinheiro para que valesse a pena o trabalho despendido. Posto aquilo, entendia que a prestação de contas do último mandato daquele executivo municipal, sendo um documento técnico que até poderia merecer a aprovação do mesmo, já no órgão deliberativo, eminentemente político, não poderia merecer o voto de aprovação da CDU, pelo que, por respeito para com a qualidade técnica subjacente à execução do mesmo, se abstinham na votação daquela prestação de contas de 2012. -----

A Presidente da Câmara informou que foram enviados dois módulos aos membros, a prestação de contas e o relatório e que, provavelmente, o membro Luís Pargana apenas tivesse a falar de um deles.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 12 votos contra e 2 abstenções, em 29 votos presentes, aprovar os documentos atrás referidos. -----

Declaração de voto – PS (Miguel Monteiro)

O Partido Socialista vota contra esta prestação de contas porque a mesma traduz aquilo que foram os erros graves de uma política que o PSD tem vindo a implementar, de há 12 anos a esta parte, em Portalegre. O PS vota contra porque a diminuição propagandeada da dívida não tem qualquer tipo de redução que seja consequência de uma diminuição estrutural da dívida em si e dos problemas financeiros que a autarquia apresenta. O Partido Socialista vota contra porque esta prestação de contas coloca em causa o cumprimento dos compromissos que o Município de Portalegre assumiu, nomeadamente, no que diz respeito ao plano de equilíbrio financeiro. O PS vota contra porque, uma vez mais, nos parece que a verdadeira realidade da Fundação Robinson não está traduzida nestas contas e, quanto a isso, no futuro de Portalegre veremos quem tem razão acerca das reservas que nós sistematicamente temos vindo aqui a denunciar. O Partido Socialista vota contra porque o PS, e não só, porque muitos portalegrenses sabem que quem fez parte do problema e quem construiu esta situação que em nada honra o Município de Portalegre e que foi o Partido Social Democrata nos últimos anos quem fez parte deste problema, não pode e não vai seguramente fazer parte da sua solução. Por isso o PS também vota contra; mas quero dizer mais nesta declaração de voto: o PS tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sido coerente na análise que fez ao longo dos últimos anos, tanto relativamente aos documentos orçamentais aqui apresentados, como relativamente às prestações de contas. O Partido Socialista, ao contrário de outras políticas com representação na Assembleia Municipal, não muda de par num triste “baile”, em que a música nunca é a mesma. O PS mantém-se coerente e não contribui para este triste espetáculo, que de acordo com a música que se toca se vai escolhendo um par diferente. Se o comportamento de algumas forças políticas, nesta Assembleia Municipal, é esse, então o PS tem dizer o seguinte: “Para termos pares assim preferimos, à moderna, dançar separados!”

Usando da palavra, Luís Testa disse que tinha sido distribuído pelos serviços do Município um relatório intitulado. “Certificação legal das contas consolidadas”; perante tal, perguntou à mesa se aquele relatório dizia respeito àquilo que estavam ali a discutir e a votar? Que sentido fazia distribuir um relatório daquele género a meio da sessão da Assembleia, se nem tinham tempo para o observar? -----

O Presidente da mesa informou que o relatório em questão só tinha sido entregue pelo Executivo no próprio dia da sessão da Assembleia, todos o tinham recebido ao mesmo tempo. -----

11 – Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos – Plano de liquidação dos pagamentos em atraso – Plano Plurianual;

- Deliberação de 2013.04.19 –

Presente Lei n.º 8 / 2012, de 21 de fevereiro - Lei dos compromissos e pagamentos - Plano de liquidação dos pagamentos em atraso - plano plurianual. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Pinto Leite, Paula Alegre e João Realinho, aprovar o plano de liquidação dos pagamentos em atraso, nos termos do disposto no art.º 6.º da Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso e submeter à Assembleia Municipal.-----

No uso da palavra, Miguel Monteiro referiu que aquilo que o ponto 11 evidenciava era exatamente, ao contrário daquilo que a Presidente da Câmara disse, a razão que assistiu ao PS para ter chumbado a proposta do PAEL. Porque a proposta do PAEL que a mesma devia ter apresentado não era aquela proposta ridícula de 1,4M€ para pagar dívidas a empresas que, única e exclusivamente, operavam na esfera do setor público, mas sim para pagar o que ali estava: 13,5M€ - era para aquilo que o PAEL servia, se fosse levado a sério de modo a ajudar o Concelho de Portalegre. O PS voltou a usar velhos truques do passado mais recente da Cidade e, uma vez mais, o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

evidenciaram perante todos era o empurrar cas dívidas da Câmara, com a barriga, para o futuro. Inclusivamente, daqueles 13,5M€ que ali estavam, a Presidente tinha, para outros exercícios económicos para lá de 2015, uma verba prevista de 4M€. Concluiu dizendo que aquele sim seria um PAEL a sério e que aquilo que a Presidente tentou fazer passar, apressadamente, mal e a más horas, era um PAEL a brincar e, devido a tal, o PS chumbou-o na altura e bem. -----

Novamente no uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que o que ali estava eram as dívidas de médio e longo prazo, as quais não podiam entrar no PAEL, pois só podiam entrar as dívidas de curto prazo, vencidas a noventa dias. Relembrou que já tinha mencionado anteriormente que todas as dívidas de curto prazo poderiam ser substituídas; embora tivessem chumbado a medida, logo no dia seguinte lhe disseram para que fosse ao segundo PAEL. --

No uso da palavra, Luís Testa disse que o estado do Município vislumbrava-se pior do que eles imaginavam, porque perceberam ali que a Presidente da Câmara considerava dívidas de médio e longo prazo tais como: 25€ à via verde, 66€ à Sanigres – materiais de construção, 75 à Propel – Produtos de petróleo, 29€ à Parapal, etc. Mais disse que era grave o erro de apreciação e a Presidente conviveria alegremente com o mesmo até outubro. Infelizmente quem sofreria eram várias empresas do Concelho de Portalegre a quem se deviam muitos milhares de euros, os quais faziam falta para a sua manutenção e para as quais o futuro se estava a esgotar. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 11 votos contra, em 30 presenças, aprovar o respetivo plano.-----

12 – Proposta da Senhora Presidente da Câmara de 18 de Abril, com a composição dos júris de recrutamento dos cargos dirigentes (art.º 13 da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto);

- Deliberação de 2013.04.19 –

Presente proposta da Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, de 18 de abril de dois mil e treze, com a composição dos júris de recrutamento dos cargos dirigentes – art.º 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 18 de abril de dois mil e treze à Assembleia Municipal, para aprovação da composição do júri de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, António Baptista pretendeu saber como é que estava a decorrer aquele processo e se foram tidas em conta todas as condicionantes que garantiam que iria haver a maior das transparências, quer fosse na composição do júri, ou no modo como está a decorrer no próprio concurso das chefias?-----

A Presidente da Câmara informou que o que ali foi presente foi a questão dos júris, à qual foi dado cumprimento, conforme estava previsto na lei, tendo sido também verificada pelo departamento jurídico da Câmara. Portanto, depreendia que tudo foi feito com toda a isenção que merecia os júris do concurso. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 19 abstenções, em 30 presenças, aprovar a proposta.-----

Declaração de voto – PS (Luís Testa)

A razão da abstenção é tão-somente pelo simples facto de este assunto ter que ser deliberado em sede de Assembleia Municipal ser uma excrescência. Porque se estão cumpridos os respetivos normativos legais, se estão cumpridos todos os preceitos relativos a esta constituição de júris, que papel resta à Assembleia Municipal? Tecer considerações de natureza pessoal e profissional sobre os elementos do júri? Isto é inacreditável. Portanto, nem querendo tecer considerações positiva, e mereceriam as melhores, e muito menos negativas, que duvido que algum dos membros do júri apontado as mereça, não resta outra situação senão a abstenção. Digamos que isto é chover no molhado, mas acho que é uma manifestação política de excrescência legislativa que muitas vezes se produz neste país. Isto de vir a uma sede como a Assembleia Municipal para a Assembleia Municipal se pronunciar sobre as qualidades ou os defeitos fulanizados de determinada pessoa é uma excrescência.

13 – Documento de Prestação de Contas do ano de 2012 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes;

- Deliberação de 2013.04.19 –

Presente o documento de prestações de contas do ano de 2012 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. A Câmara Municipal tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aprovar a prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre referente ao ano de 2012 e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 31 votos presentes, aprovar o documento.-----

14 – Relatório de Gestão e Contas 2012 da Fundação Robinson;

- Para conhecimento –

Presente os documentos referentes ao Relatório de Gestão e Contas 2012 da Fundação Robinson. -----

No uso da palavra, Luís testa disse que, a partir do momento em que a Assembleia Municipal de Portalegre deliberou a consolidação de contas e dos respetivos relatórios entre o Município e a Fundação Robinson, dispensavam-se de tecer qualquer tipo de comentário relativamente à prestação de contas da Fundação.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

15 – Relatório Anual de Atividades de 2012 e Plano de Ação para o ano de 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portalegre (CPCJ);

- Para conhecimento –

Presente os documentos referentes ao Relatório Anual de Atividades de 2012 e Plano de Ação para o ano de 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Portalegre.-----

No uso da palavra; Miguel Arriaga quis tecer uma breve consideração sobre o papel da CPCJ, da qual fazia parte e acompanhava parte daquilo que tinha decorrido. Enquanto Assembleia Municipal, parecia-lhe que se deveriam saudar aquelas iniciativas e o plano que estava estabelecido para o novo enquadramento. O papel da CPCJ era decisivo na proteção das crianças e jovens do concelho e, portanto, devia merecer o louvor de todos, não só no papel que o Executivo tinha desempenhado a acompanhar a comissão, mas também em todos aqueles que faziam parte da mesma, tanto restrita como alargada. -----

No uso da palavra, Adriano Capote disse estar de acordo com o que foi dito sobre a CPCJ, mas alertou para aquilo que se estava a passar com a mesma: o aumento da escolaridade obrigatória para o 12.º ano, colocou nas famílias uma quantidade de comportamentos, em relação à escola, desviados; porque os que não queriam estudar mais eram obrigados e começavam a desaparecer. Atualmente, uma das “ameaças” veladas que os serviços de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

acompanhamento de alunos com problemas faziam era a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Portanto, com o alargamento da escolaridade obrigatória, receava que a CPCJ começasse a ser vista como o “papão” e o polícia. A autarquia deveria assegurar os técnicos e as competências, assim como um regulamento bem definido para a intervenção da CPCJ nas escolas, porque era muito grave o que se estava a passar. -----

Solicitando o uso da palavra, Luísa Panaças disse que também pertencia à comissão alargada da CPCJ e referiu que não era a CPCJ que dava a entender às escolas que era o “papão”; eram muitas das vezes, as pessoas mal informadas que não compreendiam qual o papel da CPCJ. Portanto, no ano em curso iniciaram um projeto que se intitulava “Tecer a prevenção”, que seria concluído em outubro e que era da comissão alargada, em que faziam a sua auto-avaliação, de modo a verificar o que é que se tem feito e quais eram os problemas. Portanto, o pouco entendimento que as estruturas de Portalegre tinham sobre o assunto não era o mais correto. Acrescentou que cá, felizmente, não existiam muitos casos problemáticos e o maior problema seria mesmo o absentismo escolar. Contudo, atualmente estavam a assistir a mais problemas de violência doméstica, talvez devido à crise. Informou que o objetivo seguinte do projeto seria fazer uma planificação para o trabalho da comissão alargada, inventariando a necessidade de ir próximo das estruturas, não apenas das escolas, mas das restantes, para que se percebessem qual era o papel da CPCJ e o seu enquadramento legal. Mais referiu que algumas das instituições mandavam para a CPCJ situações que não deveriam, pois a CPCJ responde a casos de perigo, não apenas de risco. Disse, inclusive, que todos se queixavam de falta de aproximação das instituições, pois as mesmas faziam parte da CPCJ mas, muitas das vezes, os técnicos estavam sobrecarregados de trabalho, que tinham dificuldade em cumprir o que a legislação obrigava. A Comissão nacional estava a par do problema e esperavam que com o diálogo se possa modificar um pouco o funcionamento da CPCJ. Por fim, informou que em Portalegre não havia ninguém a tempo inteiro, alguns técnicos tinham mais tempo disponível que outros, o que dificultava bastante o trabalho da Comissão. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

16 – Requerimento de isenção de taxas municipais – “Noche Estremadura, SL”;

- Deliberação de 29.04.13 –

Presente informação n.º 141/13 do serviço de apoio jurídico, de 23 de abril, a remeter informação relativamente ao pedido de isenção de taxas municipais, nos termos do n.º 11 do art.º 16.º do RMUETCU, apresentado por Noche



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Extremadura, S L, no prédio sito no Largo Frederico Laranjo, freguesia da Sé, com informação DPOGU de 26.04.13 a propor a aceitação do pedido. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido e remeter à Assembleia Municipal.-----

No uso da palavra, Luís Testa que aquele assunto era de uma natureza jurídica, mais ou menos, complexa, refletida num parecer dado pelo senhor Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Silva Ferreira, e que tinha que ver, basicamente, com a aplicação da lei, grosso modo, no tempo; pretendeu saber se edifícios cujo plano de reabilitação se teria iniciado antes da aprovação e aplicação das regras contidas em toda aquela legislação sobre a reabilitação urbana, poderiam ou não ser contempladas e fazer com que a aplicação daqueles regulamentos pudesse ter efeitos anteriores à sua publicação? Mais referiu que o Eng.º Ferreira tinha remetido aquilo para parecer jurídico, que informou o seguinte: “ No entanto, considerando que nos termos do art.º 4.º da lei das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal deliberar o exercício dos poderes tributários conferidos ao Município, deverá a mesma deliberar sobre a concessão das taxas previstas no n.º 11, do art.º 16.º, do RMUETCU, aos processos pendentes e/ou alterar a redação do n.º 11, do art.º 16.º, do RMUETCU, para especificar que as isenções se aplicam aos processos em curso.”; portanto, aquilo que foi escrito em jeito de conclusão pela jurista da Câmara, Dr.ª Elsa Anjos, redundava no seguinte, das duas, uma: ou a Assembleia Municipal deliberava uma alteração ao respetivo regulamento ou então refletia, numa deliberação sua, a forma como eram aplicadas as taxas e os impostos municipais. Era, pois, aquele o poder que era conferido à Assembleia Municipal, o poder tributário e não o poder de forma discriminada, para votar e apreciar processos a solo, únicos e de forma singular. Mais referiu que aquele pedido não era um pedido dirigido à Assembleia Municipal, nem sequer a Assembleia Municipal era o órgão competente para deliberar sobre o requerimento feito por aquelas três pessoas que, certamente, poderiam, ou não, ter direito à concessão daquelas taxas. Na sua opinião, o que estava em causa era que deveria ir ali, ao órgão Assembleia Municipal, uma proposta de deliberação, em que somente a Câmara tinha poderes para remeter a mesma à Assembleia, a qual redundaria numa de duas situações: ou a extensão à anteriori de todas as normas que estavam refletidas no já referido regulamento, nomeadamente aos edifícios cujo processo de reabilitação e licenciamento se iniciou antes da publicação daquele regulamento; ou então propor a alteração do respetivo regulamento. Era aquilo que competia, de a cordo com o normativo legal. Disse ainda não compreender, numa visão estritamente jurídica, a razão de não haver uma proposta por parte do órgão Câmara municipal, relativamente àquela matéria, numa de duas formas: ou estendera aplicabilidade do regulamento a edifícios cujo processo se tenha iniciado anteriormente; ou então uma revisão do próprio regulamento. Por fim, disse também não compreender como é que o órgão assembleia Municipal tinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

competência para deliberar, singularmente, sobre aqueles três processos ou outros três quaisquer que fossem. -----

O Presidente da mesa informou que a sua posição pessoal em relação aos assuntos em debate era de que se tratavam de casos omissos e, assim sendo, uma vez que competia à Assembleia Municipal uma das duas situações que estavam vertidas no parágrafo focado anteriormente, também competia à Assembleia isentar, ou não, taxas. Daquilo que foi dito pelo membro Testa, informou também que poderiam solicitar à Câmara Municipal que fizessem a alteração do regulamento, para depois ali voltar. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, salvo melhor opinião, a Assembleia Municipal de Portalegre tinha competências para deliberar sobre propostas concretas efetuadas pelo Município e aquilo que ali foi presente era um requerimento singular de particulares e que tinha a ver com questões absolutamente concretas. Questionou a Presidente se o assunto teria sido discutido em reunião de Câmara?-----

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que tinham sido discutidos e aprovados por unanimidade, além do facto de estar a candidatura de um daqueles pontos em causa e que se não fosse isentado a mesma caía. -----

Pedindo novamente o uso da palavra, Luís Testa disse que apesar de tudo, o que foi aprovado em reunião de Câmara, por unanimidade, foi para remeter à Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Câmara esclareceu que na minuta da ata estava explícito: "...aprovar e remeter à Assembleia Municipal." -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse ser evidente que aquele processo que foi aceite fora da ordem não estava bem instruído, pois faltava-lhe um elemento fundamental para a formação de opinião dos membros daquela Assembleia, que era a cópia da minuta da ata. Propôs então que fosse informada a Assembleia do teor exato da deliberação, para que estivessem em condições de se pronunciarem e, posteriormente, votar.-----

Novamente no uso da palavra, a Presidente da Câmara pediu desculpa aos presentes, uma vez que o assunto tinha ido à reunião do Executivo naquele mesmo dia, a qual terminou tarde e dali o lapso. -----

Solicitando o uso da palavra, Carlos Afonso propôs que, uma vez que os requerimentos ali apresentados tinham o mesmo teor, fossem os três apreciados em conjunto e não individualmente.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa informou que teriam de ser votados em separado, visto terem também sido entregues em separado. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que todas as explicações dadas até ali não dissipavam o problema de natureza formal e jurídica, pela simples razão de que quando existia uma deliberação de um órgão como a Assembleia Municipal, das duas, uma: podiam, efetivamente, haver deliberações substanciais diferentes de caso para caso, mas elas só podiam existir se tivessem colhimento na lei ou nos regulamentos. Conforme ali tinha sido dito pelo Presidente da mesa, o facto é que estavam perante uma omissão do regulamento. Assim sendo, a Assembleia Municipal podia suprir as omissões dos regulamentos, mas não de forma avulsa. A Assembleia Municipal só tinha uma forma para suprir as omissões dos regulamentos: ou através de alterações, ou através de uma deliberação extensiva do próprio regulamento. Ainda assim, estavam ali a deliberar sobre aquela matéria mas não poderiam correr o risco de, sobre matérias exatamente idênticas, haver proprietários amanhã ou depois de outubro que seriam diferentes e a deliberar, naquele contexto, de maneira diferente. Portanto, ao deliberarem sobre aquele assunto “abria-se a porta” e, por tal, considerou ilegal tomarem a deliberação naquela sessão; tanto assim era que o parecer jurídico era cauteloso e o que mencionava era uma remissão para as duas possibilidades, identificadas pela jurista e com as quais disse concordar, relativas à possibilidade de propiciar a concessão da isenção de taxas, relativamente a estes três casos, ou melhor, para que haja a possibilidade de revisão do regulamento ou a extensão do mesmo. Por último, disse não entender como é que poderia haver outro caminho e qualquer outro caminho existente colocava em perigo a força soberana de um órgão como a Assembleia Municipal, porque inventarem-se regras, casuisticamente, quando se lhes colocam problemas casuísticos, era muito perigoso e era por tal que a lei determinava expressamente todas as formas que lhes eram trazidas e que apontavam para as soluções definidas pela jurista da Câmara Municipal. -----

No uso da palavra, Adriano Capote disse que da leitura rápida que fez dos três documentos saltavam à vista dois problemas: primeiro era se a última legislação se aplicava só às obras depois dela ou se às que já vinham detrás? Porque tendo em conta o que vinha na última legislação, estavam isentas de pagamento referente a operações de loteamento, etc. desde que fundamentassem adequadamente o pedido junto da Câmara Municipal, apresentando os estatutos publicados no diário da república e com que a mesma não rejeitasse o pedido e também reconhecesse especial interesse público do empreendimento, sendo finalmente aprovado pela Assembleia Municipal. Se porventura a Câmara não rejeitou e reconheceu o interesse público do mesmo, o que lhe parecia da lei, independentemente de não ter ido claramente formulado, que a Assembleia aprovou o pedido de isenção de taxas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

com base na não rejeição da Câmara e na declaração de interesse público. A dúvida que lhe restava era saber se era para todos ou só para os outros? -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que não eram os pressupostos materiais que estavam em causa. Admitia que estivessem reunidos todos os requisitos para que pudesse ser concedida aquela concessão aos requerentes. Mas havia ali um problema à priori, porque era preciso saber se aquele regulamento tinha aplicabilidade relativamente a edifícios cujo licenciamento foi antes da publicação do regulamento? Aquela é que era a questão jurídica e não podiam fazer de conta que não a conheciam porque, obviamente, ao órgão Câmara Municipal era muito fácil remeter para o órgão Assembleia Municipal. Além do facto de ter ficado escudado, o órgão Câmara Municipal, numa desculpa inacreditável, a qual iria bater nas costas da Assembleia Municipal, por ser o órgão detentor das competências tributárias do Município. No entanto, só o era relativamente aos regulamentos e à aplicação dos mesmos e não o poderia ser quanto a casos singulares. Por último disse que a conclusão a que chegou a jurista da Câmara era oportuna e exemplar e portanto das duas, uma: ou o órgão Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, alterava o regulamento ou o estendia. -----

No uso da palavra, António Baptista disse discordar da parte final do que foi proferido anteriormente e que a conclusão poderia ter um português mais claro. Na sua opinião, referiu que não estavam devidamente explicados sobre o que iriam votar. -----

O Presidente da mesa disse concordar, pessoalmente, com a alteração ao dito regulamento. Mais informou que a Câmara já tinha deliberado, propondo a isenção das taxas municipais aos três requerentes em causa. Portanto, colocou à consideração e à votação dos membros daquela Assembleia. -----

No uso da palavra, o Vereador Nuno Santana esclareceu que o que estava ali em causa era o facto de ter sido implementada a estratégia de reabilitação urbana e, perante tal, tinha sido deliberado em reunião de Câmara e na Assembleia, ainda no ano passado, a isenção e benefícios fiscais nos trâmites processuais. Daquele modo, os processos que estavam a decorrer e que fossem presentes àquela Assembleia devia-se ao facto de não terem ficado previstos no regulamento municipal. Portanto, a questão que colocou aos membros foi: se a estratégia de reabilitação urbana permitia isenção de taxas de ocupação da via pública, num processo que estivesse a decorrer e no qual os juristas defendiam que deveria ser presente à Assembleia para deliberar, qual o problema de ser posto à deliberação? Deu o exemplo do processo do “Facha” e perguntou se deixariam caducar o mesmo para depois se submeter um novo pedido, para ter então os benefícios? Não faria sentido nenhum. Portanto, havia ali uma questão de procedimento, em que era necessário uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

comunicação prévia e o respetivo licenciamento; no caso do “Facha” foi admitida uma comunicação prévia e não se emitiu alvará, ou melhor, foi admitido o pagamento da taxa; depois o requerente pediu a isenção da taxa e os juristas concluíram que deveria ser a Assembleia, após deliberação do executivo municipal, a deliberar sobre a isenção da taxa, ou não. Relativamente à licença de construção, disse ser possível, porque se tratavam de processos que estavam a tramitar. Todos os outros processos que entrassem depois da estratégia de reabilitação urbana não iriam à Assembleia, porque já tinham deliberado, iriam somente a reunião de Câmara.-----

Solicitando o uso da palavra, João de Jesus lembrou que na intervenção que fez acerca das moções, apresentadas pelo PS e pela CDU, frisou o facto de que, na segunda metade da década de 2000, Portugal desceu 15 pontos o ranking da competitividade da OCDE, mas também disse que um dos três factores que mais tinha concorrido para aquela mesma queda foi, precisamente, a burocracia e os entraves de natureza jurídica e processuais, com que eram confrontados os investidores, quando queriam executar uma mera operação de licenciamento de uma atividade económica. Disse crer, sem margem para dúvida, que aquela discussão que ali estavam a tratar era perfeitamente estéril e esotérica. -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse que a explicação dada pelo Vereador Nuno Santana, quanto aos processos, tinha sido elucidativa. A seu ver, era natural terem levantado dúvidas, uma vez que o processo tinha sido mal instruído, foi colocado fora da ordem do dia e os membros da Assembleia tinham sido confrontados com aquela situação e, obviamente, era competência do executivo municipal esclarecer aquelas mesmas dúvidas. No entanto, não lhe parecia, de todo, ter havido intenção de qualquer dos membros da Câmara Municipal, que aprovaram por unanimidade o assunto ali presente, de se desresponsabilizarem daquela decisão e deliberação deles próprios ou de se terem escondido atrás de uma ratificação, que era uma obrigação legal, que competia à Assembleia Municipal. Portanto, estando esclarecido o processo, parecia-lhe que aquela Assembleia deveria exercer a competência de aprovar, ou não, a isenção que ali lhes era proposta porque, de facto, era uma decisão que tinha influência no tecido económico e empresarial do Concelho. A seu ver, a Assembleia Municipal não podia, nem devia, escamotear aquela questão e adiar mais, à espera de uma eventual alteração ao regulamento em vigor, com as deficiências que tenha, aqueles processos de investimento porque uma revisão a um regulamento era um processo moroso, pois tinha as tais consultas públicas, mais ou menos participadas. Por último, disse ser de lamentar o comportamento a que tinha assistido na discussão do ponto em causa, pois estiveram ali a ser prestadas informações importantes e havia um conjunto de membros daquela Assembleia que nem ouviram as mesmas, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

abandonaram a sala. Aquele não era, de todo, o comportamento do debate político que Portalegre precisava. -----

No uso da palavra, António Baptista disse rever-se, quase na totalidade, na intervenção do membro Luís Pargana e que também tinha ficado esclarecido com a informação útil do Vereador Nuno. Contudo, disse ao membro João Filipe que não era só a questão de trazer investimento que importava mas, acima de tudo, respeitar as leis e os regulamentos sem os ultrapassar. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 abstenções, em 22 presenças, aprovar o pedido de isenção de taxas municipais.-----

17 – Requerimento de isenção de taxas municipais – Pedro Manuel Loução Reia;

- Deliberação de 29.04.13 –

Presente informação n.º 142 /13 do serviço de apoio jurídico, de 23 de abril, a remeter informação relativamente ao pedido de isenção de taxas municipais, nos termos do n.º 11 do art.º 16.º do RMUETCU, apresentado por Pedro Manuel Loução Reia, no prédio sito na Rua dos Besteiros, n.º 32, freguesia da Sé, com informação DPOGU de 26.04.13 a propor a aceitação do pedido. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido e remeter à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 abstenções, em 22 presenças, aprovar o pedido de isenção de taxas municipais.-----

18 – Requerimento de isenção de taxas municipais – Lusagrades Hotels – Atividades Hoteleiras, Ld.ª;

- Deliberação de 29.04.13 –

Presente informação n.º 143/13 do serviço de apoio jurídico, de 23 de abril, a remeter informação relativa ao pedido de isenção de taxas municipais, requerido por Lusagrades Hotels, Ld.ª. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente, de 26 de abril, que aprovou a isenção de taxas e remeter à Assembleia Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 abstenções, em 22 presenças, aprovar o pedido de isenção de taxas municipais.-----

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS:

=====

Não houve faltas a registar. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 24.^a Sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 01.00 h, do dia 30 de abril do ano de 2013 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.^a Secretária da Mesa, a redigi e subscrevo.